MOÇÃO Nº 198 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Ilma. Senhora Luiza Agostini Andrade.**

A presente moção tem por objetivo promover o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa pelo exitoso trabalho à frente da gestão da saúde pública municipal, sobretudo na atenção básica, que registrou a quinta melhor nota do país no índice de desempenho do Ministério da Saúde, prova da boa condução e do comprometimento de todos os servidores, que também são totalmente dignos de serem - por extensão - homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de outubro de 2022.

Reginaldo Roriz
Vereador - PDT